



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DO ESPORTE**

**EMENDA Nº 01 ADOTADA PELA COMISSÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 3.646, DE 2023**

Apresentação: 18/04/2024 17:09:17.213 - CESPO
EMC-A 1 CESPO => PL 3646/2023

EMC-A n.1

Altera a Lei 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para dispor sobre a aplicação de recursos recebidos por entidades esportivas em benefício às modalidades femininas de esportes.

EMENDA Nº 01

Substitua-se, na ementa e no corpo do Projeto de Lei nº 3.646, de 2023, a expressão “em benefício às” por “em benefício das”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2024.

Deputado ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente



* C D 2 4 2 4 5 0 1 0 8 9 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242450108900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Antonio Carlos Rodrigues